



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

**Edital CaVG — nº 15/2022 - Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação**

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e a Coordenação do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos do Curso de Pós- Graduação - Lato Sensu, nível de Especialização, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no segundo semestre de 2022.

**1. DO CURSO**

**Carga horária:** A carga horária total do curso de especialização é de 410 horas dispostas da seguinte forma: 360 horas em disciplinas distribuídas em dois (02) semestres letivos e 50 horas para execução do projeto e elaboração assistida do Trabalho de Conclusão.

**Período de execução:** O início do curso será em agosto de 2022 e sua finalização está prevista para agosto de 2023.

**2. DAS VAGAS**

São oferecidas 20 (vinte) vagas para graduados em nível superior e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: vinte e seis (16) vagas universais; duas (02) vagas reservadas às candidatas ou candidatos servidores do IFSul; uma (01) vaga reservada às candidatas ou candidatos negros (pretos e pardos) ou

indígenas; uma (01) vaga reservada para pessoas com deficiência.

Para fazer jus às vagas reservadas, as candidatas ou os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

As candidatas e os candidatos à reserva de vagas concorrem inicialmente obedecendo à classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal das candidatas ou dos candidatos. Se dentro das vagas universais as candidatas ou os candidatos de reserva forem contemplados, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então as vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

Caso as candidatas ou os candidatos que optarem pelas reservas de vagas não consigam classificação na chamada universal, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

Não havendo candidata ou candidato aprovado às vagas reservadas no processo seletivo, elas serão preenchidas por candidatas ou candidatos aprovados para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos ou candidatas.

Havendo sobra de vagas reservadas, elas deverão ser preenchidas por candidata ou candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação das candidatas ou candidatos, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com as candidatas ou os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

Após o preenchimento de todas as 20 vagas, haverá uma lista de suplência, obedecendo a ordem de classificação. Para garantir a vaga no primeiro semestre, será obrigatório frequentar o primeiro mês de aula. Caso esta condição não seja satisfeita, a candidata ou candidato perderá a vaga, a qual será ocupada por candidata ou candidato suplente.

### **3. PERFIL DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO**

O perfil desejado é amplo, mas tem como foco profissionais da educação, com diploma de nível superior, que atuem como:

- Professores, em exercício, preferencialmente, nas redes públicas de Educação Básica, nas áreas de Ciências, Biologia, Física, Química ou Matemática;

- Gestores, coordenadores, formadores e outros profissionais atuando na esfera da educação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 14 de junho e 29 de junho de 2022 (até às 23h 59 min), através do link: <https://forms.gle/Cx2ovCMrzgLP9sbu9>

Documentos obrigatórios (cópias em formato PDF): documento de identidade (RG), CPF, diploma de ensino superior. Também, deve ser enviado o link do currículo lattes.

Além dos documentos obrigatórios, a candidata ou candidato deverá enviar arquivos para pontuação na nota do currículo, conforme critérios do Apêndice I deste edital. Para cada item, a candidata ou candidato deverá enviar um único arquivo PDF (não ultrapassando 10MB cada arquivo), contendo todos os comprovantes referentes aquele item. Recomenda-se o uso de programas ou sites que juntem arquivos PDF, caso necessário (por exemplo, <https://www.ilovepdf.com/pt>).

A candidata ou candidato deverá enviar o apêndice 1 preenchido com sua pontuação prévia (deverá realizar download do Apêndice 1, preenchê-lo e enviá-lo em formato PDF no formulário de inscrição).

**A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica no indeferimento da inscrição da candidata ou do candidato.**

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO

Serão homologadas as inscrições das candidatas ou dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item 4.

O resultado das inscrições homologadas será divulgado conforme cronograma, no site [cavg.ifsul.edu.br/editais](http://cavg.ifsul.edu.br/editais).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela comissão de seleção composta por professores do curso, que avaliará o Currículo Lattes, de acordo com o Apêndice I deste edital.

Em caso de empate na pontuação, terão prioridade as candidatas ou os candidatos que ainda não contam com título de pós-graduação, seguido das candidatas ou dos candidatos que contam com maior tempo de conclusão de curso de graduação e maior idade, respectivamente.

## 7. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovada(o) na seleção a candidata ou o candidato ao Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação que:

- a. Tiver sua inscrição homologada.
- b. For considerado aprovada(o) pela Comissão de Seleção a partir da análise documental.
- c. Se encontre dentro dos critérios de seleção apresentados no item 6.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados parcial e final da seleção serão divulgados em ordem de classificação conforme cronograma (Item 10) no site [cavg.ifsul.edu.br/editais](http://cavg.ifsul.edu.br/editais).

A candidata ou candidato terá sua vaga garantida após a realização da matrícula, em data definida no cronograma (Item 10) deste edital, com a entrega da documentação complementar, a ser definida na publicação do Resultado Final deste Edital.

## 9. DOS RECURSOS

O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma (Item 10). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha da candidata ou do candidato. Os recursos serão aceitos exclusivamente por e-mail para o endereço:

[vg-ppgcited@ifsul.edu.br](mailto:vg-ppgcited@ifsul.edu.br)

A confirmação do recebimento dos recursos será também via e-mail. No Assunto do e-mail deve-se escrever: “**Recurso ao Edital nº 15/2022 – Especialização**”.

O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no site [cavg.ifsul.edu.br/editais](http://cavg.ifsul.edu.br/editais)

#### 10. CRONOGRAMA

<b>Publicação do Edital</b>	14/06/2022
<b>Impugnação do Edital</b>	15/06/2022
<b>Período de inscrições</b>	14/06/2022 até 29/06/2022
<b>Homologação das inscrições</b>	01/07/2022
<b>Recurso para homologação</b>	06/07/2022 até 07/07/2022
<b>Resultado dos recursos</b>	08/07/2022
<b>Divulgação do resultado parcial</b>	11/07/2022
<b>Recurso ao resultado parcial</b>	14/07/2022
<b>Divulgação do resultado final</b>	18/07/2022
<b>Matrículas</b>	21/07/2022
<b>Início das Aulas</b>	A definir.

10.1 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação.

Contato para dúvidas sobre a seleção:

[vg-ppgcited@ifsul.edu.br](mailto:vg-ppgcited@ifsul.edu.br)

Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 - Bairro Arco-Íris - Pelotas/RS - CEP 96.060-290

Pelotas, 14 de junho de 2022.

Vinicius Carvalho Beck

Coordenador do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação

Jader Ribeiro Pinto

Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jader Ribeiro Pinto**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - VG-DPEP, em 13/06/2022 11:33:14.
- **Vinicius Carvalho Beck**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/06/2022 11:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 166600

**Código de Autenticação:** 3670b2db04



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)